



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 049/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes,

O Vereador Antonio Filho Botelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal da Cultura e Turismo, Sr. Everton da Silva Rodrigues, que sejam realizados estudos técnicos e que se promova a abertura de processo Administrativo para o Tombamento Histórico da Rua Emilia Pires de Moraes – Centro – Embu-Guaçu.

JUSTIFICATIVA

A Rua Emilia Pires de Moraes, localizada no Centro do município de Embu-Guaçu, possui relevante valor histórico, cultural e urbanístico, o que justifica seu tombamento como bem de interesse do patrimônio municipal.

Implantada com pavimentação em paralelepípedos desde o ano de 1964, a via preserva características originais do processo de urbanização do município, representando um importante testemunho material da história local. Trata-se de um dos poucos logradouros que ainda mantém esse tipo de pavimentação tradicional, hoje cada vez mais raro, especialmente em áreas centrais.

Além do valor histórico, a rua possui significativa importância cultural e paisagística, contribuindo para a identidade urbana do Centro de Embu-Guaçu. Os paralelepípedos não apenas remetem a um período marcante do desenvolvimento da cidade, como também compõem um conjunto visual que reforça a memória coletiva da população, sendo referência para moradores antigos e novos.

Do ponto de vista urbanístico, a preservação da pavimentação original favorece a valorização do patrimônio público, o turismo histórico-cultural e a educação patrimonial, além de contribuir para a manutenção das características ambientais, uma vez que o paralelepípedo permite melhor drenagem das águas pluviais em comparação a pavimentações modernas.

Dessa forma, o tombamento da Rua Emilia Pires de Moraes mostra-se essencial para garantir a preservação de um bem de valor histórico, impedindo descaracterizações futuras e assegurando que esse importante registro da história de Embu-Guaçu seja mantido para as próximas gerações.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de fevereiro de 2026.

Toninho Val Flor
Vereador – União Brasil

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA4F-A509-D75D-00AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 04/02/2026 16:21:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/DA4F-A509-D75D-00AC>